



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1076

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 17:

CARTA DE CONVOCAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

PÁGINA 18 A 20:

PORTARIAS

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 21 A 22:

PROCESSO LICITATÓRIO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1076

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont (SP) 02 de outubro de 2025.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 142/2025

Prezado(a) Senhor (a): **MARIUCHA ANDREIA FELICIO VAZ**

Pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter temporário para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **02 meses**, encerrando no dia **18/12/2025**.

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

2



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada) SE CONTRATADO
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1076

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont (SP) 02 de outubro de 2025.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 143/2025

Prezado(a) Senhor (a): **ANIELE CAROLINE VITORINO PADILHA**

Pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter temporário para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **02 meses**, encerrando no dia **18/12/2025**.

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

4



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada) **SE CONTRATADO**
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1076

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont (SP) 02 de outubro de 2025.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 144/2025

Prezado(a) Senhor (a): **TUANI SUZINI LUZ DUQUINI**

Pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter temporário para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **02 meses**, encerrando no dia **18/12/2025**.

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

6



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada) SE CONTRATADO
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1076

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont (SP) 02 de outubro de 2025.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 145/2025

Prezado(a) Senhor (a): **JESSICA BEATRIZ DA CRUZ MILHARI ALVES**

Pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter temporário para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **02 meses**, encerrando no dia **18/12/2025**.

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

8



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada) SE CONTRATADO
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1076

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont (SP) 02 de outubro de 2025.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 146/2025

Prezado(a) Senhor (a): **MARINA COLLI DE OLIVEIRA**

Pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter temporário para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **02 meses**, encerrando no dia **18/12/2025**.

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

10



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada) SE CONTRATADO
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont (SP) 02 de outubro de 2025.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 147/2025

Prezado(a) Senhor (a): **FRANCISCA MAIARA DA SILVA**

Pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter temporário para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **02 meses**, encerrando no dia **18/12/2025**.

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicará em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada) **SE CONTRATADO**
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1076

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont (SP) 02 de outubro de 2025.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 148/2025

Prezado(a) Senhor (a): LORENA SOARES GONÇALVES

Pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter temporário para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **02 meses**, encerrando no dia **18/12/2025**.

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicara em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

14



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada) **SE CONTRATADO**
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1076

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont (SP) 02 de outubro de 2025.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

OFÍCIO Nº 149/2025

Prezado(a) Senhor (a): **MARIA BEATRIZ PASCHOAL PAVAN**

Pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter temporário para atendimento de situação de excepcional interesse público (CF, art. 37,IX c/c Lei Municipal nº 176/2025), a fim de exercer a função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** pelo período de **02 meses**, encerrando no dia **18/12/2025**.

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias após o recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função).

Salientamos, por fim, que o atendimento ou não do presente ato, não implicara em qualquer prejuízo a eventual, futura e incerta convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 001/2024 para preenchimento de empregos permanentes, uma vez que, neste momento, está apenas sendo aproveitada a pré-existência de processo de seleção em plena vigência, para contratação temporária de servidores (Art.37,IX,CF), atendendo-se aos princípios constitucionais vigentes, em especial o da impessoalidade.

Atenciosamente,

ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

16



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (016) 3944-9100 – Estado de São Paulo

RELACAO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Carteira de Trabalho Digital – Impressão das páginas que contêm informações pessoais.
- Xerox CPF
- Xerox RG
- Xerox PIS / PASESP
- Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente p/ Motorista)
- Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado(a) Certidão de Casamento e RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos e RG / CPF)
- Antecedente Criminal atualizado
- Xerox Comprovante de Endereço atualizado. (Energia, Água ou Telefone)
- Xerox Conta Corrente – Banco do Brasil S/A.
- Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)
- 1 - Foto 3x4
- Certificado de Reservista (Se for o caso)
- Exame admissional (Empresa Especializada) SE CONTRATADO
- Tipagem Sanguínea

Obs.: Trazer seus respectivos originais para comprovação de veracidade.

Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA N.º 3.675
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, em 25 de setembro de 2025, a Sra. **NAYARA DE MATOS JOSÉ TEIXEIRA**, portadora do RG n. 44.030.612 - 7, do emprego de **PROFESSOR ENSINO BÁSICO II**.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont

Aos 25 de setembro 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ

Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1076

sexta-feira, 3 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 3.676 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Nomeia Comissão Especial para análise e acompanhamento do procedimento de regularização dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros em veículos automotores Leves – Taxi no Município de Dumont – SP, em atendimento as disposições determinadas pela Lei Municipal n. 1.959 de 25 de abril de 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUMONT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a existência documentação a ser analisada, protocolizada pelos interessados a se verificar o atendimento das exigências determinadas pela Lei Municipal n.1.959 de 25 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, rigor técnico e segurança jurídica no procedimento de permissão para exercício da atividade Serviços de Transporte Individual de Passageiros em veículos automotores leves – Taxi;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial composta pelos seguintes servidores públicos municipais para análise, acompanhamento e emissão de relatório conclusivo acerca do procedimento de legalidade da documentação protocolizada buscando o atendimento das disposições legais da Lei Municipal n.1.959/2025;

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Membros da Comissão:

Pedro Henrique Bovo – Chefe de Seção

Valdir Miranda – Fiscal de Obras

Artur José Texeira da Silva - Diretor Departamento de Justiça e Cidadania

Art. 2º Compete à Comissão analisar toda a documentação apresentada pelos interessados; verificar a regularidade, validade e conformidade da documentação apresentada; acompanhar os procedimentos administrativos relacionados às exigências a serem cumpridas; e elaborar relatório conclusivo contendo constatações e recomendações para providências cabíveis e ainda garantir a observância dos princípios da legalidade, transparência, publicidade e eficiência durante o processo.

Art. 3º O prazo para entrega do relatório final será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 26 de setembro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172

CENTRO | CEP 11120-000 | DUMONT SP

PHONE: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2025 – ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA - PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação de **Sistema de Gestão Legislativa - Painel de Votação Eletrônico** para utilização nas sessões legislativas, incluindo fornecimento de customização do sistema de acordo com regimento interno da Câmara Municipal de Dumont/SP, a instalação do software com a devida integração do sistema, a capacitação e treinamento dos servidores e vereadores para utilização do sistema, o fornecimento em regime de comodato de tablets necessários ao pleno funcionamento do sistema, e suporte técnico mensal durante a vigência do contrato. Em conformidade com as especificações técnicas mínimas e características detalhadas no item III, deste Termo Referência, referente ao Processo Licitatório nº036/2025 com modalidade licitatória Dispensa de Licitação nº034/2025.

CONTRADA: Neves & Neves Consultoria em Gestão Pública e Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ nº23.096.779/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$39.830,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

Especificações dos Serviços:

Item	Qtd	Und	Descrição do Produto/Serviço
1	1	serviço	Prestação de Serviços para implantação de Sistema de Gestão Legislativa - Painel de Votação Eletrônico para uso nas sessões legislativas, incluindo fornecimento de customização do sistema de acordo com regimento interno da Câmara Municipal de Dumont/SP, a instalação do software com a devida integração do sistema, a capacitação e treinamento dos servidores e vereadores para utilização do sistema, o fornecimento em regime de comodato de tablets necessários ao pleno funcionamento do sistema, e suporte técnico mensal durante a vigência do contrato.

Dumont/SP, aos 02 de outubro 2025.

MARLON GABRIEL
OLOKO:39666785
862

Assinado eletronicamente pelo(a) MARLON GABRIEL OLOKO em 02/10/2025 às 14:05:00. O documento foi assinado digitalmente por MARLON GABRIEL OLOKO. O código de verificação é 39666785. O documento foi assinado digitalmente por MARLON GABRIEL OLOKO. O código de verificação é 39666785. O documento foi assinado digitalmente por MARLON GABRIEL OLOKO. O código de verificação é 39666785.

MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT**
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO - CEP 14120-000 - DUMONT/SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2025 – ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA E FRAGMENTADORA DE PAPEL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uma **Impressora Multifuncional Monocromática** e uma **Fragmentadora de Papel** com capacidade mínima de 10 folhas, destinados a suprir as necessidades das atividades administrativa e legislativas da Câmara Municipal de Dumont/SP, garantindo eficiência, qualidade e segurança no tratamento documental, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes no tópico III do Termo de Referência, referente ao Processo Licitatório nº037/2025 com modalidade licitatória Dispensa de Licitação nº035/2025.

CONTRADA: Nova Revenda Tecnologia em Impressão a Laser LTDA, inscrita no CNPJ nº10.676.943/0001-92

VALOR: R\$3.420,95 (Três mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Especificações dos Materiais/Serviços:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Item
1	01	und	Impressora Multifuncional Monocromática
2	01	und	Fragmentadora de Papel capacidade mínima de 10 folhas

Dumont/SP, aos 02 de outubro 2025.


MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026